

PORTARIA DE N. 020/17

Dispõe sobre lotação, e definição de carga horaria de servidor público e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HEITORAÍ,
no uso regular de suas atribuições, e a bem do serviço público RESOLVE:

Art. 1º Fica lotada a servidora LANDIMAR CÂNDIDA DE MORAIS, ocupante do Cargo de Merendeira, no Centro de Convivência e Fortalecimento de Vinculo, deste Município.

Art. 2º A servidora deverá comparecer no dia 07/02/2017 nesta localidade, para exercer as atribuições de seu cargo, das 07:00 hs, às 11:00 hs, e das 13:00 hs, às 17:00 hs, de segunda a sexta feira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal aos 02 dias do mês de fevereiro de 2017.



LÚCIO PIRES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Heitorai/GO